



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER PARA O 1º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 06/2019.

Relatório

Trata-se do **Projeto de Lei nº 06/2019**, de autoria do vereador Getulio Henrique Sousa Oliveira, que “Inclui no calendário oficial do Município de Carmo do Paranaíba o “Dia Municipal do Serviço Leonístico do Lions Clube – Maurício Rios”.

Publicado no site oficial do poder legislativo carmense no dia 11 de março de 2019, o projeto foi distribuído a esta Comissão para ser analisado quanto aos aspectos constitucionais e legais, nos termos dos arts. 64 e 65, combinados com os arts. 89 e 90, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Fundamentação

Sob os aspectos legais, esta Comissão manifesta-se pela legalidade do **Projeto de Lei nº 06/2019**, de iniciativa do vereador Getulio Henrique Sousa Oliveira, haja vista, que os quesitos competência e iniciativa, previstos no art. 72, da Lei Orgânica Municipal foram obedecidos pelo autor, que visa instituir no calendário oficial do Município, o “**Dia Municipal do Serviço Leonístico do Lions Clube – Maurício Rios**”, a ser comemorado no dia 8 (oito) de outubro, de cada ano.

Conclusão

Em face aos argumentos apresentados, esta Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade do “**Projeto de Lei nº 06/2019**” e o envia ao Plenário da Câmara Municipal, para que possa ser apreciado e votado em primeiro turno, pela edilidade carmense. Sugere ainda, o envio da proposição à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que a analisará quanto ao mérito.

Sala das Sessões, 14 de março de 2019.

Vereador João Vaz de Oliveira, Presidente:

Vereadora Silvânia Ribeiro Lopes, Relatora; Vereador Jader Quintino Alves, Membro.